



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Feitas as devidas correções do projeto de Lei Ordinária nº 7.320/2025

2 mensagens

Amanda Areval <amandaarevalvilhena@gmail.com>

15 de janeiro de 2026 às 11:29

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Atenciosamente,

Hosana Costa
Assessora Parlamentar
Amanda Areval

 **Projeto_de_lei_de_rua_%284%29_%282%29_assinado (1).pdf**
119K**Legislativo Camara** <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 08:27

Para: Amanda Areval <amandaarevalvilhena@gmail.com>

Olá!

Recebido.

Atenciosamente,

Daniella Belli
Assistente Administrativo
Diretoria Legislativa - CVMV
Vilhena/RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval



PROJETO DE LEI Nº 7320, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DENOMINA RUA GERALDA FERREIRA DEIRÓ A
ATUAL RUA CV 102-57, NO RESIDENCIAL CIDADE
VERDE IV.

Art. 1º Fica denominada Rua Geralda Ferreira Deiró a atual Rua CV 102-57, que se limita entre a Rua Amapá e a Rua Yuzuru Sato (102-70), no Residencial Cidade Verde IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Data: 15/01/2026 11:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA AREVAL
Vereadora